



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 189/2007

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007) de 22/12/2006 publicada em 24/12/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial e Odontológica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

273 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício corrente.....R\$ 48.000,00

TOTAL.....R\$ 48.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

83 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 48.000,00

TOTAL.....R\$ 48.000,00

Pirai do Sul, 20 de novembro de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal